



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 156/2019

ELIESIO BRAZ BOLZANI, Presidente da Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei, e usando de atribuições legais, em especial as contidas no Inciso XX do Artigo 31 da Resolução nº 96/93, de 16/11/93 - Regimento Interno Cameral, **CONSIDERANDO** o Feriado de Natal e o da Confraternização Universal a serem comemorados no dia 25 de dezembro de 2019 e 01 de janeiro de 2020, **RESOLVE**:

Artigo 1º - Determinar que não haverá expediente na Câmara Municipal nos dias 24 e 31 de dezembro de 2019 (terças-feiras).

Artigo 2º - Comunicar que as atividades da Câmara Municipal de Colatina serão normais nos dias 26, 27 e 30 de dezembro do corrente, a partir das 12 h

Artigo 3º- Comunicar que as atividades retornarão a sua normalidade no dia 02 de Janeiro de 2020, a partir das 12 h.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Colatina-ES, 18 de dezembro de 2019

ELIESIO BRAZ BOLZANI
Presidente